



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 53/2024

EMENDA Nº 2
Modificativa

Autoria: Ver. Itamar Puntel

Passam a ser as seguintes as redações do inciso III do *caput* do art. 1º, do *caput* do art. 4º e do *caput* do art. 5º do Projeto de Lei nº 53/2024:

“Art. 1º ...

...

III – Secretários Municipais: R\$ 6.044,22.

...

Art. 4º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, é fixado no valor de R\$ R\$ 3.312,74.

...

Art. 5º Em razão da representação do Poder Legislativo Municipal e da sua responsabilidade como gestor da Câmara, o Vereador que exercer a Presidência terá seu subsídio mensal fixado em R\$ R\$ 4.968,61.

...”

JUSTIFICATIVA

A emenda encontra guarida na necessidade eminente de diminuição de custos ao erário municipal, especialmente em cargos eletivos, cuja possibilidade se espreita dadas as possibilidades legislativas existentes, bem como os diversos fatores que se assemelham, dada a diminuição de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), diminuição de repasses do percentual de ICMS, início de pagamento do financiamento do FINISA para construção de pavimentação asfáltica e o atual cenário de Calamidade enfrentado pelo município.

Nesta seara, conforme já é de conhecimento de boa parcela dos munícipes agudenses, no último Censo realizado pelo IBGE, o município de Agudo teve perda de habitantes, o que resultou em diminuição de seu coeficiente para repasses de valores do FPM, sendo que Agudo foi de um coeficiente de 1.2 para 1.0. Esta mudança de coeficiente e realocação do município resulta em uma diminuição de milhões nos repasses antes realizados, o que sem dúvida alguma reflete em perda de capacidade de investimento pelo município.

Outrossim, dadas as diversas secas ocorridas nos últimos anos e o atual cenário de grandes volumes pluviométricos, houve diminuição na circulação de mercadorias no estado do RS, especialmente em nosso município, o que impacta significativamente em uma redução nos repasses do ICMS em favor de Agudo, novamente há redução de alguns milhões nos cofres do ente municipal.

De igual modo, a partir do próximo ano o município de Agudo passará a realizar os pagamentos referentes ao investimento que buscou a ser realizado através do financiamento FINISA para construção da pavimentação asfáltica em diversas frentes dentro do município, o que evidentemente trará aumento das despesas mensalmente aos cofres do



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 53/2024 – Emenda nº 2 - 2

município.

Não bastando as situações já elencadas, o município foi severamente castigado em decorrência dos altos índices pluviométricos nos últimos meses, o que devastou e causou inúmeros estragos na infraestrutura e na economia de nosso município, o que sem dúvida alguma trará reflexo na arrecadação municipal.

Portanto, na somatória de todos os fatores aqui elencados, torna-se mais do que necessária uma ação legislativa no sentido de auxiliar na reconstrução e fortalecimento do nosso município de Agudo, assim sendo, proponho uma redução em um patamar de 30% em todas as remunerações dos agentes políticos, com a finalidade de economia de recursos

Agudo, 10 de junho de 2024.

Ver. Itamar Puntel